MINISTERIO DA EDUCAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 60/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.034192/2022-71

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2022.

Designa integrantes para compor a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.025216/2022-09

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS /2018 e na Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, e tendo em vista o Processo nº23205.025216/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.025216/2022-09:

Nome	SIAPE/Matrícula	Categoria	Atribuição
Agnes de Fatima Pereira Cruvinel	1894004	Professora do Magistério Superior	Presidente
Cláudia Felisbino Souza	1165601	Técnico-administrativo em Educação	Membro
Diogo Antonio Ponciano Júnior	2111100048	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, procedendo em acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

CCH (10.41) Matrícula: ###294#4 Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 60, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/10/2022 e o código de verificação: 64717aa079